

JUCESP

AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ (MF) 11.743.684/0001-38

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DA

AB100 PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMERCIAL

GO. 2010 ★

OCOLO

1. DATA E LOCAL: 26.08.10, às 10h00min, na sede social na Rua Deputado Emilio Carlos nº 690, Vila Campesina, Osasco, SP, CEP 06028-000.

2. PRESENCAS: Presentes os subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima, que deliberaram organizar, sob a denominação de **AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**

3. SUBSCRITORES: Todos nomeados e qualificados no Livro de Presenças de Acionistas.

4. MESA: Presidente: Sr. Emerson Paes. Secretário: Sr. André Maia Filho.

5. ORDÉM DO DIA: (a) transformação do tipo societário da Sociedade **AB100 PARTICIPAÇÕES LTDA.** em uma sociedade anônima, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/76; (b) aprovação do Estatuto Social; (c) eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; (d) dispensa do Conselho Fiscal; e (e) outros assuntos de interesse da sociedade.

6. DELIBERAÇÕES: Os sócios aprovaram, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o que segue:

6.1. A criação da **AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**, de acordo com os artigos 88 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por meio da transformação em uma sociedade anônima da sociedade limitada denominada **AB100 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.743.684/0001-38, com sede na Rua Deputado Emilio Carlos nº 690, Vila Campesina, Osasco, SP, CEP 06028-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n. 35.224.058.575.

6.2. A formação do capital social da companhia no montante de **RS 100,00** (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, que é feita por meio da transformação direta de uma quota para cada ação ordinária da companhia, e em idêntica proporção e quantidade das anteriormente detidas pelos sócios, nos termos do Boletim de Subscrição I (Anexo nº 1).

6.3. A declaração formal de constituição da **AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**, que sucede a **AB100 PARTICIPAÇÕES LTDA.** em todos os seus direitos e obrigações, ativos e passivos, sem liquidação da sociedade transformada nem solução de continuidade nos negócios sociais, ficando expressamente assegurados os direitos de credores e de terceiros, sem distinção.

6.4. A eleição dos Membros da Diretoria para o próximo triênio e com mandato inclusive até a próxima assembleia geral ordinária que deliberar sobre nova eleição, a saber: (i) Diretor Presidente: **EMERSON PAES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 25.700.318-6 SSP, inscrito no CPF do MF sob nº 152.201.678-39, residente na Rua Themístocles Gonçalves Salles dos Reis nº 136, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06028-290; (ii) Diretor Vice Presidente: **ANDRÉ MAIA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente na Rua Sebastião Mamede nº 210, apto. 34-B, Cohab 1, Itapevi, SP, CEP 06663-055, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 23.000.789-2 SSP, inscrito no CPF do MF sob nº 177.154.808-86. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, não estando impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que lhes vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ata da Assembleia Geral de Constituição da  
**AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**

1 / 2



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

SEP - 3 2010

REGISTRO Nº 35 300383745

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
E ESTABELECIDORES DE SERVIÇOS  
ECONÔMICOS

321780103



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespnet.sp.gov.br](http://www.jucespnet.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

03 09 10

6.5. A remuneração dos membros da Diretoria, a título de "pró-labore", será determinada pelos sócios detentores da maioria do capital social.

6.6. A não instalação do Conselho Fiscal neste exercício.

7. ECCHO: A Diretoria fica encarregada de dar cumprimento às formalidades e registros complementares à constituição da companhia. Todos os documentos apresentados são autenticados pela Mesa e arquivados na sede. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia.

A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

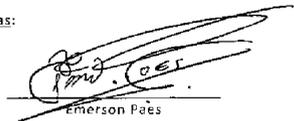


Emerson Paes  
Presidente



André Maia Filho  
Secretário

Acionistas:

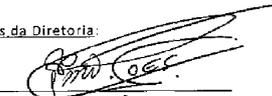


Emerson Paes



André Maia Filho

Membros da Diretoria:



Emerson Paes  
Diretor Presidente

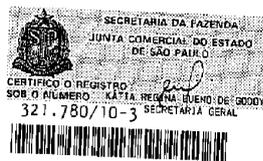


André Maia Filho  
Diretor Vice Presidente

Visto do Advogado:



Pedro Luciano Vieira  
OAB SP 65.020



JUCESP

Ata da Assembléia Geral de Constituição da

AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.

2 / 2



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

02000  
01 00 00

SEP - 3 2010J

NIRE Nº 35 300383745

SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO DE REGISTRO DE S/A PARTICIPAC  
SUA duração é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



MARINA CENTURION DARDANI - SECRETARIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP  
03 09 10  
ESTATUTO SOCIAL DA  
**AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 11.743.684/0001-38

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Sob a denominação de **AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**, opera a Sociedade Anônima, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede na Rua Deputado Emilio Carlos nº 690, Vila Campesina, Osasco, SP, CEP 06028-000.

**Parágrafo Único** - Por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**Artigo 6º** - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos representativos de qualquer número de ações, levando esses títulos a assinatura de dois diretores, sempre de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo Único** - No caso de alienação de ações ou de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para adquiri-las ou subscrevê-las, em igualdade de condições, na mesma proporção das ações possuídas, devolvendo-se aos demais acionistas o direito de preferência dos que não o exerceram.



Estatuto Social da  
**AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**  
1 / 5



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP  
03 09 10  
CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 7º** - A administração da Companhia competirá a uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, e os demais com ou sem designação específica, eleitos e destituídos pela Assembléia Geral.

**Parágrafo 1º** - O prazo do mandato será de 3 (três) anos, vigorando inclusive até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre a nova eleição, permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral de acionistas fixará para cada Diretor as suas respectivas atribuições e o montante de sua remuneração individual.

**Artigo 8º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, cabendo 1 (um) voto para cada Diretor, e voto de qualidade cabendo ao Diretor Presidente.

**Artigo 9º** - A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia.

**Artigo 10º** - Compete ao Diretor Presidente, em conjunto ou separadamente, e aos demais Diretores, em conjunto de 2 (dois), a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia.

**Parágrafo 1º** - Os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus, e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, somente poderão ser praticados se autorizados pela maioria do capital social em Assembléia Geral de Acionistas.

**Parágrafo 2º** - Em caso de falecimento ou incapacidade do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Vice Presidente o exercício das atribuições e funções de competência do Diretor Presidente.

**Parágrafo 3º** - As deliberações da Diretoria, bem como os atos praticados pelos Diretores, no exercício de suas respectivas atribuições e nos termos do Estatuto Social, obrigam a companhia, sendo certo



Estatuto Social da  
AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
2 / 5



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

92300  
02 00 00

SEP - 3 2010J

REGISTRO Nº 35300383745

SECRETARIA DE FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ nº 06.941.910/0001-90  
Rua dos Banhos, 150 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05403-000



SECRETARIA DE GOV. SECRETARIO DELEG.



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

## JUCESP

que cada Diretor apenas responde pessoalmente pelos atos de cuja prática tenha efetivamente participado.

**Parágrafo 4º** - Fica-lhes vedada a prática dos seguintes atos: a) a concessão de fianças, avais endossos ou cauções em nome da sociedade, exceto se expressamente autorizados por sócios representando a maioria do capital social; e b) o favorecimento de terceiros em negócios praticados com a sociedade.

**Artigo 11º** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse em Livro próprio, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei, independentemente de caução.

**Artigo 12º** - As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente, na sede social e presididas pelo Presidente, mediante a lavratura de ata no Livro competente.

### CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 13º** - O Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e instalar-se-á apenas nos exercícios sociais em que tal for solicitado por acionistas, nos termos e condições da lei.

**Parágrafo Único** - A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela Assembléia Geral que os eleger.

### CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 14º** - A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes para a sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 15º** - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas na forma prevista em lei e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Artigo 16º** - A Assembléia Geral será convocada por qualquer diretor e será secretariada por um acionista escolhido dentre os presentes.



Estatuto Social da  
AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
3 / 5



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

02000  
02 00 00

SEP - 3 2010

NIRE Nº 35 300383745

SECRETARIA DE FAZENDAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CIESP/CAJAP - este documento foi registrado  
sob o nº 0776002107 e autenticado eletronicamente.



MARINA CENTURION DARDANI - SECRETARIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespnet.sp.gov.br](http://www.jucespnet.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

03 00 11

**Artigo 17º** - A cada ação ordinária nominativa corresponderá 01 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo cada uma delas considerada indivisível perante a Companhia e vedado o voto plural.

#### CAPÍTULO VI

##### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

**Artigo 18º** - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Artigo 19º** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal; b) 1% (um por cento) ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404, de 05 de dezembro de 1976, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e c) o restante terá a destinação deliberada pela Assembléia Geral.

**Artigo 20º** - Os acionistas poderão determinar o levantamento de balanços patrimoniais em qualquer época, ainda que extraordinariamente, para com base neles declarar e pagar dividendos aos acionistas, respeitadas as reservas da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VII

##### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 21º** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos e na forma estabelecidos em lei.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 22º** - Os casos omissos serão regidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15/12/76 e suas alterações posteriores.

**Artigo 23º** - Para todos os fins e efeitos, os acionistas declaram expressamente que não se encontram incurso em qualquer dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.



Estatuto Social da  
ABBO PARTICIPAÇÕES S.A.  
4 / 5



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

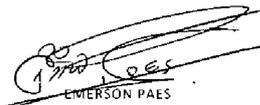


JUCESP

07 00 10

Artigo 24º - Fica eleito o foro da Comarca de Osasco, SP, para conhecer e dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Osasco, 26 de agosto de 2010.

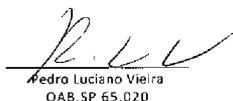


EMERSON PAES



ANDRÉ MAIA FILHO

Visto do Advogado:



Pedro Luciano Vieira  
OAB, SP 65.020

Estatuto Social da  
AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.  
5 / 5



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

RECIBO  
DE PAGAMENTO

SEP - 3 2010

RECIBO N.º 35300383745

SECRETARIA DA FAZENDA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE RECEITAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE RECEITAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE RECEITAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP  
03 09 10

**AB100 PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF. 11.743.684/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO  
DE 26.08.10 POR TRANSFORMAÇÃO DA  
AB100 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**BOLETIM DE PRESENCAS/SUBSCRIÇÃO I - ANEXO N. 1**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias Nominais sem valor nominal</b>	<b>Valor - R\$</b>
<b>EMERSON PAES</b> , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 25.700.318-6 SSP, inscrito no CPF do MF sob nº 152.201.678-39, residente na Rua Themistocles Gonçalves Salles dos Reis nº 136, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06028-290.	99	99,00
<b>ANDRÉ MAIA FILHO</b> , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 23.000.789-2 SSP, inscrito no CPF do MF sob nº 177.154.808-86, residente na Rua Sebastião Mamede nº 210, apto. 34-B, Cohab 1, Itapevi, SP, CEP 06663-055.	1	1,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>100,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 100,00</b>



Emerson Paes  
Presidente



André Maia Filho  
Secretário



Certifico o registro sob o nº 321780103 da empresa ALDEBARAN PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300383745, protocolado sob o nº 0776002107. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253930350. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 19-12-2024 - 501bed22 pdf

Código do documento 2aa174b0-e49f-4493-83c3-3aef79aadf9c



## Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
Certificado Digital  
comercial@jornaldebarueri.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 19 Dec 2024, 16:31:44

Documento 2aa174b0-e49f-4493-83c3-3aef79aadf9c **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-19T16:31:44-03:00

### 19 Dec 2024, 16:32:18

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-12-19T16:32:18-03:00

### 19 Dec 2024, 16:32:42

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
**Assinou** Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 177.152.136.146 (177-152-136-146-noc-bre.linktel.net.br porta: 58226). Dados do Certificado: CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160, OU=16464755000187, OU=Videoconferencia, OU=AR A DIGIFORTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-12-19T16:32:42-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d3adca0f93c4a67ac4beeb2c5ff2749f5729fc704296b3469cb68dedf2cd8563  
(SHA512):851aa3a81cbc038d811118b885f7a2f25cf4e6edbd6e3561e405f3abd108d6c3c8488efc9e334c27a8471f98b3ea413341ed2c16d1e8f915222da9a4cb0560a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.